

## LEI N.º 056/2001

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e adota outras providências

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Surubim aprovou e eu sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 594.000,00(Quinhentos e noventa e quatro mil reais), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.01 – Gabinete do Secretario 03070212018 – Auxilio p/ despesas Delegacias e Cadeias 3222 – Transferências a Estados e ao Distritos Federal 39 -	R\$ 3.000,00
03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 15814862023 – Pagamento do Salário Família 3253 – Salário Família 50	R\$ 10.000,00
15824922024 – Contribuição ao INSS 3113 – Obrigações Patronais 51	R\$ 40.000,00
15824922025 – Contribuição ao FGTS 3113 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000.00



05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0502 – Departamento de Ensino 1º e 2º graus 08411852041 – Manutenção das atividades de Creches		
3111 – Pessoal civil	12 000 00	
107 R\$	12.000,00	
08411902042 – Manutenção das atividades Ensino Infantil		÷
3111 – Pessoal Civil	D# 70 000 00	
114 -	K\$ 70.000,00	
08421882044 – Promoções das ações do P.D.D.E.		* 74
3120 – Material de consumo		
128	_ R\$ 20.000,00	4.
•		
08421882045 – Manutenção das atividades do magistério		
3111 – Pessoal civil	R\$ 80.000,00	
131		*.
08421882047 – Promoção de atividades do Ensino Fundamental		
3120 – Material de consumo		
137	R\$ 30.000,00	
00.404.000.054		
08421882051 – Aquisição de merenda escolar 3120 – Material de consumo		
146	R\$ 23.000,00	
170		
06. SECRETARIA DE TRANSPORTE E SANEAMENTO		
0604 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3131 – Remuneração de serviços pessoais	R\$ 10.000,00	
228		
229 -	R\$ 100.000,00	
	<u> </u>	H
06.05 – DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		//
10603252074 – Manutenção de serviço de limpeza pública		1
3111 – Pessoal civil	De 3E 000 00	
296	R\$ 25.000,00	



13754282077 – Manutenção dos serviços dos departamentos 310	07.01 Cobinete de goeratorie		
3132 – Outros Serviços e encargos 304			
R\$ 5.000,00	•		
07.02 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE         13754281110 - Aquisição de veículos e utensílios         4120 - Equipamento e material permanente         310		R\$ 5.000.00	
13754282077 – Manutenção dos serviços dos departamentos 310			
### 4120 - Equipamento e material permanente ### 310	07.02 – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE		
4120 – Equipamento e material permanente       R\$ 5.000,00         310	13754281110 – Aquisição de veículos e utensílios		er ·
13754282077 – Manutenção dos serviços dos departamentos 3111 – Pessoal civil 311	4120 – Equipamento e material permanente		
13754282077 – Manutenção dos serviços dos departamentos 3111 – Pessoal civil 311 - R\$ 40.000,00  3131.02 – Remuneração de serviços pessoais – Pessoa Jurídica 314 - R\$ 5.000,00  3132.02 – Outros serviços e encargos – Pessoa Jurídica 316 - R\$ 5.000,00  13754282086 – Manutenção do programa saúde da família 3111 – Pessoal civil 340 - R\$ 60.000,00  13754282087 – Pagamento dos serviços hospitalares – SAI/AIH 3132 – Outros serviços e encargos 346 - R\$ 20.000,00  13754292089 – Manutenção dos programas de combate a Endemias 3120 – Material de consumo 354 - R\$ 3.000,00  1311 – Remuneração de serviços pessoais – Pessoa Jurídica 356 - R\$ 5.000,00	310	R\$ 5.000,00	,
3111 - Pessoal civil       R\$ 40.000,00         3131.02 - Remuneração de serviços pessoais - Pessoa Jurídica       R\$ 5.000,00         3132.02 - Outros serviços e encargos - Pessoa Jurídica       R\$ 5.000,00         316			454
3111 – Pessoal civil 311	13754282077 — Manutenção dos serviços dos departamentos		
311			
3131.02 – Remuneração de serviços pessoais – Pessoa Jurídica 314		R\$ 40.000.00	
314			
3132.02 – Outros serviços e encargos – Pessoa Jurídica 316	3131.02 – Remuneração de serviços pessoais – Pessoa Jurídica		
13754282086 - Manutenção do programa saúde da família   3111 - Pessoal civil   340	314	R\$ 5.000,00	
13754282086 - Manutenção do programa saúde da família   3111 - Pessoal civil   340	2122.02 Outro conicos o concessos Decesso luvidios		
13754282086 – Manutenção do programa saúde da família 3111 – Pessoal civil 340		<b>ወ</b> ቁ ፍ በበበ በበ	
3111 – Pessoal civil 340	310 -		
3111 – Pessoal civil 340	13754282086 – Manutenção do programa saúde da família		•
13754282087 – Pagamento dos serviços hospitalares – SAI/AIH 3132 – Outros serviços e encargos 346			
3132 – Outros serviços e encargos 346	340 -	R\$ 60.000,00	
3132 – Outros serviços e encargos 346			
346			
13754292089 – Manutenção dos programas de combate a Endemias 3120 – Material de consumo 354	•	D¢ 30 000 00	
3120 – Material de consumo 354	346 -	R\$ 20.000,00	
3120 – Material de consumo 354	13754292089 – Manutenção dos programas de combate a Endem	nias	
354	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
3131 – Remuneração de serviços pessoais – Pessoa Jurídica 356		R\$ 3.000,00	
356			11 = 3
15824922091 – Proventos e inativos e pensionistas 3251 – Inativos	3131 – Remuneração de serviços pessoais – Pessoa Jurídica		17
3251 – Inativos	356	R\$ 5.000,00	1
3251 – Inativos	15924022001 Proventos o instinos o noncionistas		
D¢ 1 500 00	·		
	366	R\$ 1.500,00	



3132 – Outros serviços e encargos 495 -	R\$ 1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 594,000 00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas contidas no art. 1º deste projeto serão utilizados recursos oriundos da apuração de excesso de arrecadação no período de janeiro a agosto de 2001, e anulação parcial de Dotações Orçamentárias que serão evidenciadas no decreto executivo.

Surubim, em 24 de Setembro de 2001.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA Prefeito